



IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6592026742**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /020-2026	1
PORTARIA[CF0]	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS[AB4]	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Darcinópolis nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do Carnaval, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Darcinópolis-TO nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira de cinzas) de fevereiro de 2026, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais e de interesse público, que deverão ser mantidos em conformidade com as determinações dos respectivos responsáveis por cada área.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais retornará à normalidade no dia 19 de março de 2026 (quinta-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a indicação da equipe coordenadora e articuladora do município de **Darcinópolis-To**, no âmbito do Programa de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do

Tocantins - Programa AlimenTO.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE **DARCIÓPOLIS-TO** no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 4.927, de 19 de dezembro de 2025, institui o Programa de transferência de renda e segurança alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO.

CONSIDERANDO, que a Portaria - setas nº 202, de 18 de dezembro de 2025, institui os critérios de elegibilidade, dispõe sobre a operacionalização e a execução do Projeto de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Projeto AlimenTO, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe coordenadora e articuladora do Projeto AlimenTO no município de Darcinópolis-TO com a finalidade de operacionalizar as ações locais do projeto e atuar como ponto focal junto à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS).

Art. 2º Compete à equipe, entre outras atribuições: promover e divulgar o projeto nos diversos meios de acesso à informação;

promover, em parceria com outros órgãos da Administração Pública, a busca ativa dos beneficiários, compreendendo comunicação, orientação e acompanhamento das famílias; realizar o acompanhamento das famílias beneficiárias durante toda a vigência do projeto, utilizando a Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (ASAN), considerando as necessidades alimentares e as especificidades territoriais;

aplicar, junto às famílias beneficiárias, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), os marcadores de consumo alimentar e a avaliação antropométrica, conforme orientações da SETAS, e proceder ao envio dos dados, nos termos dos Anexos II e III;

alimentar banco de dados próprio do projeto, de domínio da SETAS, para acompanhamento individualizado das famílias beneficiárias.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ORD	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	PAULO RENATO BATISTA ROCHA	FISIOTERAPEUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	MARCILENE PEREIRA DE SOUSA	COORDENADORA DO CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03			
04			

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO, aos 11 dias de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 483/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE **DARCIÓPOLIS - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **06.073.991/0001-19**, com sede na Rua Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, Darcinópolis - TO.

CONTRATADA: **N M CONSTRUTORA AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ Nº 43.462.764/0001-01**, COM SEDE NA AVENIDA GOIÁS, Nº

140, CENTRO, CEP 77798-000, PALMEIRANTE - TO.

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINAS, DIÁRIAS DE CAÇAMBAS, CAMINHÕES PIPA E KM RODADO DE CARRETA PRANCHA, CONFORME AS NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO.

VIGÊNCIA: De 12 de janeiro de 2026 até 31 de julho de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 316.173,50 (trezentos e dezesseis mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

